



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 17/92  
Lote 11 Freguesia de Baguim do Monte

Eng.º Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 17/92, requerido pelo proprietário do lote 11, sito no Lugar de Monte Branco, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário nº 2661/91, pertencente a Maria de Lurdes Casal Santos Figueiras da Silva.

A alteração ao loteamento, requerida por Ílidio da Silva Ferreira, consiste relativamente ao lote 11 na construção de um anexo (garagem) no logradouro com a área de 50,00m<sup>2</sup>.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de Julho de 2011

**O Vereador,**

**(Eng.º Leonel Viana)**